

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3091/75

INTERESSADO: NILVA LEDA CALIXTO

ASSUNTO : Contrato da interessada, para ministrar aulas da disciplina Fundamentos de Expressão e Comunicação HumanaS -Curso de Educação Artística - FCL. de Avaré

RELATOR : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza -Contrário-

PARECER Nº 205/78 - CTG - APROVADO EM 8 / 3 /78

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade do Ciências e Letras de Avaré propõe o nome da Professora Nilva Leda Calixto para ministrar, junto ao Departamento de Desenho, no curso de Educação Artística, aulas da disciplina Fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas, no lugar do professora Eunice Maria Furlahi Nicolielo, que não obteve parecer favorável deste Conselho, por incompatibilidade de horário.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A professora proposta já dispõe de Parecer favorável deste Conselho (Parecer CEE 3168/75) para as disciplinas : Formas de Expressão e Comunicação Artística, Estática e História do Arte e Evolução das Artes Visuais e Evolução das Técnicas de Representação Gráfico. Sendo proposto para ministrar na mesma escola a quarta disciplina, contraria o disposto no artigo 9º do Del. nº 8/76.

II- CONCLUSÃO

Contrária a concessão da autorização para que a Professora Nilva Ledo Calixto ministre aulas de Fundamentos do Expressão e Comunicação Humanas, junto ao Depto de Desenho da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, por chocar-se a proposta com o disposto no artigo 9º da Deliberação nº 8/76 .

São Paulo, 19 de janeiro de 1978.

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza
Relator

III CONCLUSÃO

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Celso Volpe,	Eurípedes Malavolta, Hen-
rique Gamba,	Luiz Ferreira Martins e
Paulo Gomes Romeo.	

Sala da Câmara do Terceiro, Grau, em 09/02/1978

a) Conselheiro :- Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 8 de março de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente